

**PORTARIA N.º 127/06 – P, DE 18 DE JULHO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.489

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo 12.514/98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar ao servidor **Antonio Fernandes Filho**, matrícula n.º 198, o gozo do segundo período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 009-P**, de 21 de janeiro de 1999, a partir de 7 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de julho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente